



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
Praça Domingos Mourão Filho nº 345, Bairro Centro, CEP: 64.255-000
CNPJ Nº 06.553.929/0001-24 - Email: cpl.pmpii@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro
CEP: 64.255-000 - CNPJ: 06.553.929/0001-24

PORTARIA Nº 001/GOV/PII, DE 12 DE MAIO DE 2020.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2020/PMPII/PI
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 04/2020 - PMPII/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.709/2020 - PMPII/PI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE QUENTINHAS EM FACE DA NECESSIDADE DE ATENDIMENTO AOS DIVERSOS PROFISSIONAIS QUE ESTÃO ATUANDO NA LINHA DE FRENTE NO COMBATE A PANDEMIA - COVID - 19 PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE PEDRO II/PMPII/PI.

CONTRATADO: VALDERINA RODRIGUES DE SOUSA.
CNPJ: 18.552.592/0001-10.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
CNPJ: 11.694.167/0001-16.
SUPORTE LEGAL: Suporte Legal: Art. 4, da Lei 13.979/2020.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 35.976,00 (Trinta e cinco mil, novecentos e setenta e seis reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0011.2104.0000- Elemento de Despesa: 33.90.30 - Projeto Atividade: 2104 - Fonte de recursos: 214.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de assinatura do contrato.
SIGNATÁRIOS: Contratante: Secretária Municipal de Saúde - Tatiana Martins Galvão Benício / Contratado: VALDERINA RODRIGUES DE SOUSA.
Data Assinatura: 07/05/2020
PEDRO II (PI), 07 de maio de 2020.
Publique-se.
Alvimar Oliveira de Andrade
Prefeito Municipal/PMPII/PI.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
GABINETE DO PREFEITO
Praça Domingos Mourão Filho nº 345, Centro, CEP: 64.255-000 - Pedro II (PI).
CNPJ Nº 06.553.929/0001-24 - Email: cpl.pmpii@gmail.com

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 04/2020/PMPII/PI.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.709/2020/PMPII/PI.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o Parecer Técnico e Jurídico prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 4, Lei Federal 13.979/2020, CONSIDERANDO que o Processo Administrativo foi cumprido as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO, ADIUDICO E HOMOLOGO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2020 do processo administrativo nº. 1.709/2020/PMPII/PI.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da justificativa expedida pela Comissão Permanente de Licitação - CPL/PMPII/PI, conforme abaixo descrito:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE QUENTINHAS EM FACE DA NECESSIDADE DE ATENDIMENTO AOS DIVERSOS PROFISSIONAIS QUE ESTÃO ATUANDO NA LINHA DE FRENTE NO COMBATE A PANDEMIA - COVID - 19 PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE PEDRO II/PMPII/PI.

FAVORECIDO: VALDERINA RODRIGUES DE SOUSA 01780744382.
CNPJ: 18.552.592/0001-10.
Vigência: 90 (noventa) dias a partir da data de assinatura do contrato.
Valor Global: R\$ 35.976,00 (Trinta e cinco mil, novecentos e setenta e seis reais).

Fundamento Legal: Artigo 4, da Lei Federal 13.979/2020.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente juntado aos autos do Processo Administrativo.

Gabinete do Prefeito, em 07 de maio de 2020.

Alvimar Oliveira de Andrade
Prefeito Municipal/PMPII-PI.

"Dispõe sobre a instituição da Comissão de Fiscalização Sanitária de Medidas de Enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19) e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO II, ESTADO DO PIAUÍ, ALVIMAR OLIVEIRA DE ANDRADE, no uso de suas atribuições legais são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o cenário Epidemiológico global quanto a incidência da pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) do novo Coronavírus (COVID-19) e a necessidade de medidas preventivas, terapêuticas e fiscalizadoras como forma eficaz do controle dessa patologia.

CONSIDERANDO a necessidade do aumento da fiscalização municipal, aos Decretos 043/2020, 045/2020, 049/2020 064/2020, 066/2020;

CONSIDERANDO determinação judicial exarada pelo MM Juiz de Direito da Comarca de Pedro II, no bojo da Ação Civil Pública 0801345-91.2020.8.18.0065;

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir a Comissão de Fiscalização Sanitária de Medidas de Enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19), composto por membros da Secretária Municipal de Saúde, Secretária Municipal de Governo, Secretária Municipal de Planejamento e Finanças e Secretária Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e Rural.

Art. 2º- A Comissão Municipal será composta pelos servidores abaixo relacionados:

- I- Alvimar Oliveira de Andrade- Prefeito Municipal de Pedro II-PI (CPF: 097.316.793-91);
- II- Tatiana Martins Galvão Benício- Secretária Municipal de Saúde (CPF: 788.804.323-20);
- III- Francisco Mardenio N. Brito- Gerente da Vigilância Sanitária Municipal (CPF: 045.997.893-48);
- IV- Antonio José Martins Alves- Coordenador do Melhor em Casa (CPF: 992.824.023-04);
- V- Francisco das Chagas - Pereira de Andrade- Fiscal Sanitário (CPF: 033.891.193-61);
- VI- Douglas Brandão de Melo- Fiscal Sanitário (CPF: 037.771.963-39);
- VII- Osmar Santos Getirana- Coordenador da Ouvidoria Municipal (CPF: 052.203.343-10);
- VIII- Danilo Barroso Brandão Reis- Gerente de Arrecadação (CPF: 997.265.053-72);
- IX- Antonio Marcos Ramos Vieira- Fiscal de Tributos (CPF: 027.081.563-57);
- X- Helbio Horácio dos Santos- Fiscal de Posturas Urbanas (CPF: 853.498.443-34);
- XI- Francisco Martins Alves- Superintendente de Trânsito de Pedro II (CPF: 810.840.133-04).

Art. 3º- A comissão terá responsabilidade de coordenar, fiscalizar e elaborar relatórios semanais das ações de combate ao COVID-19, bem como propor novas medidas de fiscalização sanitária e enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19).

Art. 4º- Entre as atribuições da Comissão, estão:

- I- Dar cumprimento determinação judicial exarada pelo MM Juiz de Direito da Comarca de Pedro II, no bojo da Ação Civil Pública 0801345-91.2020.8.18.0065;
- II- Fiscalizar as medidas adotadas nos Decretos Municipais no que diz respeito a pandemia do COVID-19;
- III- Elaborar Plano de Ação de Fiscalização das medidas municipais de enfrentamento do COVID-19.
- IV- Reunir-se semanalmente para elaboração de relatório das ações realizadas.
- V- Propor novas medidas de fiscalização e enfrentamento ao COVID-19.

Art. 5º- Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º- Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO II, aos 12 (doze) dias do mês de maio do ano de 2020 (dois mil e vinte).

Alvimar Oliveira de Andrade
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CT 006/2020. Objeto: O presente Contrato tem por objetivo a AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA AÇÕES DE ENFRENTAMENTO VOLTADAS AO COVID-19. Contratado: SUPERMERCADO RODOLFO LTDA, CNPJ - 12.044.426/0001-26. VALOR: R\$ 17.305,35 (dezenove mil trezentos e cinco reais e trinta e cinco centavos); Vigência: O presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias a partir da assinatura do contrato. Fundamento: (sem vínculo com Processo Licitatório). Data: 07/05/2020. Jeane Gomes da Silva Campos Braga, Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de TACARATU, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 24, inciso IV e no art. 26, caput, ambos da Lei nº 8.666/93, após Instrumentalização do processo de dispensa pela SECRETARIA DE SAÚDE e parecer da Assessoria Jurídica, resolve: Ratificar o Processo de Dispensa nº 001/2020, nos termos da Lei, para AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS BÁSICO, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA AÇÕES DE ENFRENTAMENTO VOLTADAS AO COVID-19, no combate aos efeitos da calamidade pandêmica mundial provocada pelo novo coronavírus SARS-2, com fulcro no Decreto Municipal nº 011, de 16 de Abril de 2020, que Instaura a situação de emergência e nos termos solicitados pela SECRETARIA DE SAÚDE, na empresa SO MEDICA MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 27.650.356/0001-27, com sede à Rua Augusto Cavalcante, 155, Centro, Arcoverde/PE, neste ato representada pelo Sr. Pablo Augusto de Souza Lucena, brasileiro, Solteiro, Engenheiro, Inscrição no CPF 057.195.484-75, CNH 03746513790 DETRAN/PE, residente e domiciliado na Rua Eucládia de Siqueira, 29, Súcupira, Arcoverde/PE, com o valor de R\$ 85.581,00 (oitenta e cinco mil quinhentos e oitenta e um reais).

Tacaratu-PE, 7 de maio de 2020.

JOSÉ GERSON DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA

AVISOS DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2020
Repetição

Processo nº 001/2020 - Tomada de Preços nº 001/2020. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção dos prédios das unidades básicas de saúde em 16 (dezesseis) Bairros do Município de Timbaúba (1-Campo do Sete, 2-Alto da Independência, 3-Nova Vida, 4-Mocós, 5-Catucá, 6-Cruzeiro I, 7- Cruzeiro II, 8-Jardim Guarani, 9-Santa Terezinha, 10-Cruangi, 11-Centro, 12-Livramento do Tíma, 13-Gravatá, 14-Queimadas, 15-Patos e 16-Ismael Vasconcelos), conforme as especificações e demais elementos técnicos estabelecidos neste Edital e em seus anexos. Valor Máximo Aceitável: R\$ 238.939,81 (Duzentos e trinta e oito mil e novecentos e trinta e nove reais e oitenta e um centavos). Data da abertura: 04/06/2020 às 13h00h

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020
Repetição

Processo nº 002/2020 - Tomada de Preços nº 002/2020. Objeto: Contratação de empresa para execução de construção dos prédios das unidades básicas de saúde de Santa Ana e Três Cocós nos Bairros de Araruna e Três Cocós, conforme as especificações e demais elementos técnicos estabelecidos neste Edital e em seus anexos. Valor Total Máximo Aceitável por Lote: LOTE 01 - UBS SANTA ANA - R\$ 452.105,09 (Quatrocentos e cinquenta e dois mil, cento e cinco reais e nove centavos). LOTE 02 - UBS TRÊS COCÓS - R\$ 451.724,56 (Quatrocentos e cinquenta e um mil, setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos). Data da abertura: 04/06/2020 às 15h00h. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no Portal da Transparência, pelo Fone: 81.97308-8242, no horário das 08h às 12h dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitasaude.timbauba@gmail.com.

Timbaúba-PE, 13 de maio de 2020.

CYNTHIA DE ALBUQUERQUE FERREIRA LIMA
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PMT - SRPC Nº 1/2020

PROCESSO LICITATÓRIO PMT Nº 014/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO PMT - SRPC Nº 001/2020. Objeto: Registro de Preços Corporativo para eventual contratação de empresa visando à aquisição de veículos automotores (tipo passeio, tipo caminhão, tipo caminhão compactador de lixo e motocicleta), novos, zero quilômetro, sem uso anterior, para compor a frota do Município de Toritama, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência constante no Anexo V do Edital. Valor total máximo: R\$ 4.486.908,95. Data e hora da abertura: 27/05/2020 às 09:30 horas (horário de Brasília/DF), no site: www.bnc.org.br, os interessados poderão acessar e fazer download do edital e anexos nos sites: www.bnc.org.br e www.toritama.pe.gov.br. Outras informações podem ser obtidas na sala da CPL, situada no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura situado a Av. Dorival José Pereira, nº 1.370, 1º andar, Parque das Feiras - Toritama/PE no horário das 08:00 às 12:00 hs, de segunda a sexta-feira ou através de solicitação por e-mail: cpltoritama.pmt@gmail.com.

Toritama-PE, 14 de maio de 2020.

GILBERTO ALVES DE ALMEIDA FILHO
Pregoeiro

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO FMS - SRP Nº 3/2020

Retifica-se o valor estimado e a data de abertura do Aviso de Licitação do PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 013/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO FMS - SRP Nº 003/2020. Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamento de proteção Individual como medida de proteção para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19) para atender as necessidades das unidades de Assistência à Saúde do Município de Toritama, publicado no dia 13 de Maio de 2020 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco e Diário Oficial da União, Edição nº. 90.

Onde se lê: "Valor total estimado: R\$ 897.015,00. Data e hora da abertura: 21/05/2020 às 09:00 horas (horário de Brasília/DF)".

Lê-se: "Valor total estimado: R\$ 599.560,00. Data e hora da abertura: 22/05/2020 às 09:00 horas (horário de Brasília/DF)".

Toritama-PE, 14 de maio de 2020.

DIORGENES ANDERSON DE ARRUDA
PregoeiroESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA EMERGENCIAL - COVID - 19. nº 008/2020. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Curral Novo - PI. CONTRATADA: VAGNER DIAS VIANA LIMA - ME (V L P DISTRIBUIDORA) - CNPJ n. 35.748.153/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E EPIS. RECURSO: Orçamento Geral. VALOR: R\$ 112.850,00. VIGÊNCIA: 06 meses, podendo ainda ser prorrogado nos termos da legislação vigente. ASSINATURA: 11/05/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO

AVISO DE LICITAÇÃO

RDC ELETRÔNICO Nº 1/2020

A Prefeitura Municipal de Floriano-PI, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna pública licitação na MODALIDADE RDC ELETRÔNICO, Nº 001/2020, do tipo MENOR PREÇO, na forma de Execução direta, em conformidade com a Lei nº 12.462, de 4/08/2011, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos, cujo objeto serviço de conclusão da policlíника de acordo com edital e projeto básico em anexo. Recebimento das propostas: À Partir do dia 20/05/2020 às 08:00 horas; encerramento das propostas: À partir do dia 10/06/2020 às 09:00 horas. Abertura das propostas: À partir do dia 10/06/2020 às 09:00 horas; Início da sessão de disputa de preços: À partir do dia 10/06/2020 às 09:00 horas. Modo de disputa aberto. LOCAL: licitações-e do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br. Informações pelo E-mail: cplflorianosaude@gmail.com. O Edital completo estará à disposição dos Interessados na CPL-SMS, que deverão comparecer munidos de pen drive ou outra mídia móvel. Mals informações pelo E-mail: cplflorianosaude@gmail.com, ou pelo telefone (089) 3522-1235.

Floriano-PI, 14 de Maio de 2020.

JAMES RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 04/2020

A Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Piauí - PI, avisa aos interessados que fará realizar às 09h00min do dia 22/05/2020, a abertura do Convite 04/2020, que tem como objeto contratação de empresa para a construção de academia de saúde porte Intermediário em Monte Alegre do Piauí - PI. Fonte de recurso: Convênio Ministério da saúde e outros. Informação e edital: Rua Demerval Lobão 03, centro Monte Alegre do Piauí - PI, das 08:00 às 13:00. Fone (89) 3577-1260, pm.montealegrepi@yahoo.com.

Monte Alegre do Piauí - PI, 14 de maio de 2020.

RAIMUNDO BATISTA DE SOUSA JUNIOR
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1.709/2020 - PMP/II/PI. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de quarentinhas em face da necessidade de atendimento aos diversos profissionais que estão atuando na linha de frente no combate à Pandemia - Covid - 19 pela Secretaria Municipal de Saúde, no município de Pedro II/PMP/II/PI. Dispensa de Licitação Nº. 04/2020/PMP/II/PI. Contratado: VALDERINA RODRIGUES DE SOUSA, CNPJ nº 18.552.592/0001-10. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Pedro II/PMP/II/PI. CNPJ: 11.694.167/0001-16. Valor: R\$ 35.976,00 (Trinta e cinco mil, novecentos e setenta e seis reais); Dotação Orçamentária: 10.301.0011.2104.0000- Elemento de Despesa: 33.90.30 - Projeto Atividade: 2104 - Fonte de recursos: 214. Vigência: 90 (noventa) dias a partir da data de assinatura do contrato.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PMP/II/PI. 2º Termo aditivo ao Contrato nº 37/2018 - Inexigibilidade de Licitação nº 12/2018. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro II, através da Secretaria Municipal de Saúde CONTRATADA: G & F ASSESSORIA EM SAÚDE PÚBLICA LTDA - ME, CNPJ nº 26.814.338/0001-70 Objeto de aditivo: Prorrogação do prazo contratual e primeiro termo de aditivo datado de 08 de maio de 2018 à 08 de maio de 2020, para 08 de maio de 2018 à 31 de dezembro de 2020. Fundamentação legal: art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI

AVISO DE CANCELAMENTO

DISPENSA Nº 50/2020

O Presidente em exercício da Comissão Permanente de Licitação do Município de PIRIPIRI-PI, no uso de suas atribuições legais, resolve cancelar o Processo DISPENSA Nº 50/2020, que versa sobre a contratação de empresa para execução de obra de pavimentação em avenidas e ruas da cidade de Piri-piri e na sua zona rural, conforme convênio nº 879601/2018 e proposta nº 059426/2018, diante da não aprovação da proposta vencedora junto a CODEVASP, assim a comissão da por cancelado o presente certame. Diante do exposto, archive-se os autos.

Piri-piri, Piauí, 14 de maio de 2020

EMANUEL HENRIQUE DE MEDEIROS FREITAS MARQUES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA Nº 14/2020. OBJETO: aquisição de teste rápido para o coronavírus (COVID-19). CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATADO: RONALDO A DA SILVA, CNPJ Nº 18.988.625/0001-79. VALOR: 72.500,00. RECURSO: 214. Elemento de despesa - 3.3.90.30.35. Projeto/Atividade - 10.302.0005.2111.0000. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Sede da Secretaria Municipal de Saúde de São João do Piauí-PI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2020

Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de sistema solar fotovoltaico. A Prefeitura Municipal de Simplício Mendes, através de sua Pregoeira, torna público para os licitantes e interessados, a realização de licitação referente ao objeto em epígrafe a ser realizada às 11h, no dia 02 de junho de 2020, através do sistema <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>. Cópia do Edital encontra-se na sede da prefeitura e no site do TCE. Valor previsto: R\$ 217.759,52 (duzentos e dezesseite mil setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos). Fonte: 190 - Outros Recursos Vinc. a Educação e Precatório FUNDEF.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VALDERINA RODRIGUES DE SOUSA 01780744382
CNPJ: 18.552.592/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:15:37 do dia 27/11/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/05/2020.

Código de controle da certidão: **7E77.9338.90DC.17C8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VALDERINA RODRIGUES DE SOUSA 01780744382 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.552.592/0001-10
Certidão nº: 13248308/2020
Expedição: 08/06/2020, às 13:22:15
Validade: 04/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VALDERINA RODRIGUES DE SOUSA 01780744382 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.552.592/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.552.592/0001-10
Razão Social: VALDERINA RODRIGUES DE CASTRO 01780744382
Endereço: RUA CORONEL CORDEIRO 250 / CENTRO / PEDRO II / PI / 64255-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/03/2020 a 16/07/2020

Certificação Número: 2020031903565974193998

Informação obtida em 08/06/2020 13:26:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



SECRETARIA DA FAZENDA
PROCURADORIA TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE INSCRIÇÃO E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO
nº 200518552592000110

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01/2005)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.519.998-7
CNPJ/CPF 18.552.592/0001-10
RAZÃO SOCIAL VALDERINA RODRIGUES DE SOUSA 01780744382

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

-Chefe da Seção de Dívida Ativa-
Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 06/05/2020, às 14:30:31

VÁLIDA ATÉ 04/08/2020

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoNegativa/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: 2C86-100D-EA25-D5D7-0CD5-7FAB-BCAF-1F76



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 2005071855259200011001

RAZÃO SOCIAL VALDERINA RODRIGUES DE SOUSA 01780744382			
ENDEREÇO AVE CORONEL CORDEIRO 250			BAIRRO OU DISTRITO CENTRO
MUNICÍPIO PEDRO II	CEP 64255000	FONE(S) Nº(S)	FAX (Nº)
CPF/CNPJ (Nº) 18.552.592/0001-10		INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.519.998-7	
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.			

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 07/05/2020, às 15:01:34

VÁLIDA ATÉ 06/07/2020

**ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO
SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>**

Chave para Autenticação: 235A-4911-9873-D983-774A-E4D7-816F-3B36



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II

SETOR DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS

PC. DOMINGOS MOURAO FILHO, Nº 356 - CENTRO

CNPJ: 06553929000124

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO

O Setor de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de PEDRO II, a requerimento da pessoa interessada VALDERINA RODRIGUES DE SOUSA, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 08/08/2020, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	000012956	RG/Inscr. Estadual:	
Contribuinte:	VALDERINA RODRIGUES DE SOUSA	CPF/CNPJ:	18552592000110
Endereço:	CORONEL CORDEIRO, 00250	Complem:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	64255000
Cidade:	PEDRO II-PI		

Emissão: 09/06/2020 12:19:26 Validade: 08/08/2020 Usuário: DANILOBRANDAO
Número/Controle da Certidão: 1CB6D087B4AE6E6B

Danilo Brandão Reis Barroso
CPF: 997.265.053-72
Decreto 027/2017
Chefe do Setor de Tributos



Danilo Brandão Reis Barroso
Chefe do Setor de Arrecadação e Tributos



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DESPACHO Nº 326/2020

PROCESSO: 2.127/2020

ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EMPRESA INTERESSADA: VALDERINA RODRIGUES DE SOUSA

Em análise aos autos do Processo de Despesa nº 2.127/2020, sendo referente ao fornecimento de quentinhas para as equipes de plantão, a serviços extraordinários (COVID-19), pôde-se verificar que a despesa:

1. Está devidamente contratada por meio do Contrato Nº 13/2020/PMPII/PI – Dispensa de Licitação Nº 04/2020-PMPII/PI, com vigência até 05/08/2020, conforme cópia do extrato do Contrato, publicado no Diário Oficial dos Municípios e Diário Oficial da União anexada ao Processo em análise.
2. Encontra-se empenhada pela Secretaria Municipal de Saúde sob a Nota de Empenho Nº 603001, em 03/06/2020, com a Rubrica 10.301.0011.2104.0000 e Fonte de Recursos 214–Transferência Fundo a Fundo de Recursos; no valor de R\$ 1.068,00.
3. Encontra-se com a liquidação finalizada com a Nota de Liquidação nº 1 do referido empenho, sob a Nota Fiscal Eletrônica DANFE Nº 892244510, emitida em 08/06/2020, no valor total empenhado.
4. Resta comprovada minimamente a manutenção da regularidade fiscal, anexadas às certidões, todas vigentes:
 - ✓ Certidão Negativa de Débitos da União
 - ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
 - ✓ Certificado de Regularidade do FGTS
 - ✓ Certidão de Situação Fiscal e Tributária
 - ✓ Certidão Quanto a Dívida Ativa do Estado
 - ✓ Certidão Quanto a Dívida Ativa do Município de Pedro II-PI

Assim sendo, salvo considerações em contrário, e sob a ótica dos autos apresentados, considero o Processo em análise apto à finalização, por meio do pagamento, após atesto da Nota Fiscal Eletrônica DANFE Nº 892244510, por agente devidamente designado; atesto da nota fiscal; registro das informações de execução do Contrato Administrativo Nº 13/2020-Dispensa de Licitação Nº 04/2020(aquisição de quentinhas), nos termos da Instrução Normativa TCE-PI Nº 02/2020; e emissão da ordem de pagamento pela Secretária de Saúde.

Pedro II, 09 de junho de 2020.


Helândia de Sousa Pereira
Matrícula: 890-4